

## **II Rally da Solidariedade de Betim - 2008**

### **REGULAMENTO GERAL**

---

#### **1 - MODALIDADE**

1.1 – O **II Rally da Solidariedade de Betim - 2008** é uma competição esportiva automobilística de rally de regularidade, no padrão RAID, para veículos de tração 4x4 e veículos 4x2.

1.2 – O **II Rally da Solidariedade de Betim – 2008** terá supervisão da **FMA – Federação Mineira de Automobilismo**, de acordo com este Regulamento e com o **Regulamento Padrão das Provas de RAID – FMA - 2008**.

1.3 - Anexos a este Regulamento: **Regulamento Padrão das Provas de RAID da FMA – 2008**; Ficha de Inscrição e Termo de Responsabilidade; e Planilha Padrão.

#### **2 - TIMES**

2.1 – Um time é o conjunto formado por um piloto habilitado conforme o **CTB - Código de Trânsito Brasileiro**, e um navegador maior de 18 anos ou com idade entre 16 anos completos e 18 anos portando autorização de seu responsável legal, devidamente filiados à CBA/FMA, devendo ser o piloto nomeado, na ficha de inscrição, o “**líder do time**”.

2.2 – Será permitida a participação de até 2 acompanhantes (“Zequinha”) por veículo na categoria 4x2, e 01 acompanhante por veículo na categoria 4x4.

#### **3 - CATEGORIAS**

3.1 – O **II Rally da Solidariedade de Betim – 2008** será disputado nas categorias 4x4 e 4x2. Em ambas as categorias estará liberado o uso de qualquer tipo de equipamento de navegação (Trip, Evo, Colosso, GPS, palm, calculadoras, notebook, etc).

3.2 – Na **CATEGORIA 4x4** serão admitidos os concorrentes conduzindo veículos 4x4. Uso obrigatório de capacete nesta categoria.

3.3 – A **CATEGORIA 4x2** é para veículos comuns de passeio podendo também participar da mesma, veículos 4x4 que não desejam participar na outra categoria. Na categoria 4x2 o uso de capacete é recomendado, mas não obrigatório.

3.4 – A categoria 4x4 destina-se veículos próprios para trilhas. As trilhas são de nível fácil a médio, mas poderá ter passagens entre mato e folhagens o que pode vir a marcar a pintura dos veículos.

3.5 – A categoria 4x2 circulará apenas por estradinhas.

3.6 - Somente poderão participar da prova veículos de acordo com as normas do Conselho Nacional de Transito (CONTRAN). Será obrigatória a utilização de todos os itens obrigatórios e de segurança tanto para os participantes quanto para os veículos, conforme previsto nas cláusulas do **Regulamento Padrão das Provas de RAID – FMA – 2008**, sendo previstas penalidades para os times, conforme itens 7.3 e 7.4 do mesmo Regulamento.

3.7 – Apesar de ser regido nos moldes do Regulamento Padrão para RAID, a categoria 4x2 percorrerá apenas estradas e estradinhas adequadas a veículos 4x2. O padrão da planilha e apuração da prova é que se enquadra nos moldes do RAID.

---

#### **4 – INSCRIÇÕES NA PROVA**

4.1 - As inscrições dos times interessados em participar do **II Rally da Solidariedade de Betim - 2008** serão feitas junto à Organização, através do preenchimento da Ficha de Inscrição (modelo anexo) e da entrega dos donativos:

4.2 – Para confirmar a inscrição e poder participar do Rally, cada time inscrito deverá entregar na largada promocional uma Cesta Básica de Alimentos e um brinquedo, a serem doados pela Organização a instituições de caridade.

4.3 – Cada time receberá uma planilha e 2 camisas (piloto e navegador)

4.4 - Para todas as categorias só serão aceitas inscrições de pilotos maiores de 18 anos, portadores da Carteira Nacional de Habilitação no seu prazo de validade, e navegadores maiores de 16 anos, devidamente filiados à CBA/FMA em 2008, e acompanhantes (“Zequinha”) maiores de 13 anos, sendo que neste caso, o menor deverá ter uma autorização por escrito de seu responsável legal.

4.4.1 – Navegadores maiores de 16 anos e menores de 18 anos deverão apresentar autorização escrita de seu responsável legal;

4.5 - O ato da inscrição para a prova caracteriza a declaração dos concorrentes (piloto, navegador e “Zequinhas”) e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando organizadores, promotores, supervisores e patrocinadores de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possa ocorrer antes, durante ou depois da prova.

4.6 –Será obrigatório o uso da camiseta do evento durante a largada promocional, largada técnica e, principalmente, durante a apuração e cerimônia de premiação, sob pena de desclassificação do time a que pertencer o infrator.

#### **5 – VISTORIA TÉCNICA**

5.1 – A vistoria técnica será realizada no dia 18 de julho de 2008, véspera da prova, durante a largada promocional, na Praça Milton Campos (casa de Cultura de Betim), a partir das 19:00 e no máximo até 23:00, ou conforme constar no site [www.betim.mg.gov.br](http://www.betim.mg.gov.br).

5.2 – Pelo menos um dos membros titulares de cada time deverá se fazer presente à vistoria técnica prevista, portando a documentação do veículo e da dupla. Se o time não disponibilizar o veículo no horário previsto para a vistoria, mas comunicar previamente a sua ausência, a vistoria poderá ser efetuada, assim que for quitada uma multa de R\$ 30,00 (trinta reais), desde que ainda haja tempo hábil para a sua largada.

5.3 – A vistoria será realizada em local sinalizado pela organização, devendo todos os times encaminhar seus veículos ao local indicado.

#### **16 – ORDEM DE LARGADA**

6.1 - A ordem de largada será determinada por sorteio ou seqüências de inscrição, a critério da organização, na largada do Rally. A largada será feita na seguinte seqüência:

6.1.1 – Primeiro, os times da categoria 4x4

6.1.2 – Depois, os times da categoria 4x2

6.2 - Para facilitar a identificação dos veículos da competição, estes deverão possuir numerais de porta que serão fornecidos pelo ORGANIZADOR.

6.3 – A largada se dará no sábado, dia 19 de julho de 2008, em local e horário a serem definidos no regulamento particular.

## **7 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREMIAÇÃO**

7.1 – Para apuração do resultado final do Rally será descartada, obrigatoriamente, a pior passagem em PC desde que seja atrasado e dentro dos 10 minutos de seu horário ideal.

7.2 - Ao final da competição, os cinco times melhor classificados de cada uma das duas categorias (para piloto e navegador), receberão troféus oferecidos pela organização.

7.3 – Poderá haver premiação especial para dupla melhor colocada sem equipamento, para a melhor dupla feminina da categoria 4x2 (piloto, navegador e zequinhas do sexo feminino), etc, entre as que não foram classificadas de 1º a 5º.

7.4 – De forma a participar da premiação especial (melhor dupla sem equipamento ou dupla feminina) os times devem declarar no ato da inscrição que se adequam aos requisitos e que não são portadores de equipamento de navegação (hodômetros eletrônicos, calculadoras programáveis, palm, notebook ou similares) nos veículos.

## **8 - REGULAMENTO DA PROVA**

8.1 - A Prova será regida pelo **Regulamento Padrão das Provas de RAID – FMA – 2008**, por este regulamento particular, e por eventuais adendos. Qualquer adendo emitido pelo promotor deverá ser previamente aprovado pela FMA e apresentado na hora da inscrição. Antes da largada deve ser definido, por escrito e aprovado pela FMA:

8.1.1 – Os nomes do Diretor de Prova, Comissários Desportivos, Diretor de Apuração, Diretor de PC.

8.1.2 – Os nomes dos responsáveis pelo levantamento e planilhamento.

8.1.3 – Locais, datas e horários da largada promocional, da largada técnica e da chegada, apuração e cerimônia de premiação.

8.1.4 – Informações sobre formas de inscrição e valores.

8.2 - O formato padrão da planilha de bordo, anexo a este Regulamento (conforme previsto no item 3 do Regulamento Padrão das Provas de RAID da FMA – 2008), não poderá sofrer alterações em hipótese alguma.

8.3 - Todas as etapas terão um padrão único de planilhamento, sendo exigido o uso de equipamentos eletrônicos perfeitamente aferidos para levantamento do roteiro das provas.

8.4 - Todas as etapas terão padrão único de aferição, ou seja, o Diretor de Prova escolherá um trecho de aferição, sendo que, no mínimo, as referências inicial e final deverão estar afastadas de pelo menos 1.000 m, ser faixas pintadas no solo, bem visíveis aos competidores ou, como alternativa, utilizar-se de referências precisas e fisicamente definidas (início de ponte, tronco de árvore, poste, quebra-molas, placa ou similares) medidas com precisão de 3 casas decimais, não sendo permitidas para aferição referências imprecisas ou extensas (matas, cruzamentos, praças, cercas etc.).

8.5 - É recomendável a retirada do capacete nos deslocamentos em vias urbanas.

8.6 - É vetada a alteração de qualquer aspecto técnico deste Regulamento para qualquer uma das Etapas.

8.7 – Na largada promocional deverá ser entregue a cada competidor, após a vitória técnica, a planilha de aferição.

8.8 – As planilhas poderão ser entregues até 1 hora antes da largada.

## **9 - APURAÇÃO**

9.1 – A prova terá um padrão único de apuração eletrônica.

9.2 - A Organização da prova, tão logo termine a mesma, deverá apresentar aos times competidores o mapa dos PCs, contendo o posicionamento de cada um deles nos diversos



trechos, o horário ideal de passagem do “carro zero” pelos “PCs”, bem como os horários de abertura e fechamento dos mesmos. Qualquer queixa quanto a erro de metragem no posicionamento dos PCs deverá ser feita dentro do prazo de uma hora após sua chegada ideal.

9.3 - A Organização da prova apresentará, em local e horário previamente estabelecidos, os resultados preliminares, por “PC”, para conferência por parte dos competidores e abrirá, a partir desta apresentação, o prazo de 30 (trinta) minutos para possíveis recursos, findo o qual, não mais serão aceitos recursos.

9.4 - Os resultados oficiais, uma vez homologados, não poderão ser alterados, exceto em casos excepcionais como, por exemplo, troca não informada de competidores, irregularidades de inscrição ou com a CBA/FMA, etc.

9.5 – Não será fornecido smart-memo ou equivalente.

9.6 – Eventuais falhas detectadas nas planilhas serão informadas pela organização nos “briefings”, que poderão acontecer a qualquer momento até o final da prova.

## **10 - RECURSOS**

10.1 – A apresentação de recursos deverá ser feita por escrito e assinados, conforme disposto no Código Desportivo do Automobilismo 2008, Capítulo IX, artigos 62 a 73, e Capítulo X, artigos 74 a 77.

## **11 - TERMO DE RESPONSABILIDADE**

11.1 - Todos os competidores, inclusive os acompanhantes (“Zequinhas”), bem como o pessoal do Apoio aos times (caso existam), assinarão, em cada etapa, o “Termo de Responsabilidade”, conforme modelo anexo a este regulamento. Competidores em desacordo com este item serão desclassificados da prova.

11.2 – O(a) Secretário(a) de prova será o(a) responsável pelo recolhimento destas assinaturas, antes da largada da prova, cabendo ao Diretor de prova e Comissários Desportivos verificar se esses documentos terão sido assinados.

11.3 - Não será permitida a participação na etapa sem o aceite desse termo.

## **12 – OBRIGAÇÕES DO ORGANIZADOR:**

12.1 - A Largada Promocional deverá ser realizada em local agradável, para convivência e conagração dos competidores, seus amigos e familiares, e dispor obrigatoriamente de:

12.1.1 - Sistema de Som com microfone para informações e divulgação de resultados.

12.1.2 - Opções de venda de alimentos e bebidas de qualidade.

12.1.3 – Local adequado para as inscrições, com mesas e cadeiras para a Secretaria de Prova e para os Comissários da FMA, com iluminação e ventilação adequada.

12.1.4 – Local reservado para o Box onde os carros possam se apresentar para a vistoria técnica pelos Comissários Desportivos.

12.1.5 - O local não poderá se situar em rua de grande movimento ou local inóspito que dificulte a largada.

12.2 – O término da prova, chegada dos veículos, apuração e cerimônia de premiação deverá ser realizada em local agradável, para convivência e conagração dos competidores, seus amigos e familiares, e dispor obrigatoriamente de:

12.2.1 - Sistema de Som com microfone.

12.2.2 - Opções de venda de alimentos e bebidas de qualidade.



- 12.2.3 – Sala para apuração, isolada dos competidores, com ventilação e iluminação adequada, e pontos de energia para instalação de equipamentos, que deverá estar disponível a partir das 12h.
- 12.2.4 – Local para cerimônia de premiação
- 12.2.5 - O local não poderá se situar em rua de grande movimento ou local inóspito que dificulte a chegada e estacionamento dos veículos.
- 12.3 – O planilhamento e marcação da prova deverá ser feito por pessoa habilitada para tal, devendo as planilhas:
  - 12.3.1 – Respeitar o padrão do RAID, sendo digitada e desenhada em computador.
  - 12.3.2 – Serem encadernadas e conter capa com indicação da prova, do organizador, da FMA, e as logomarcas dos patrocinadores, além de conter legenda e indicações particulares sobre a prova.
  - 12.3.3 – Não serão aceitas planilhas com padrão diferente.
- 12.4 – As camisas deverão obrigatoriamente:
  - 12.4.1 – Conter na sua frente a denominação da prova e as logomarcas do(s) patrocinador(es), além da arte relativa à prova.
  - 12.4.2 – Conter as logomarcas dos demais patrocinadores e das empresas de apoio e FMA.
  - 12.4.3 – Ser efetuada em quantidade suficiente para todos os pilotos e navegadores.
  - 12.4.4 – Serem distribuídas na largada promocional.
  - 12.4.5 – As camisas deverão ser utilizadas pelos competidores durante a largada promocional, largada técnica, apuração e, principalmente, durante a cerimônia de premiação, sob pena de desclassificação.
- 12.5 – Os Numerais de Porta deverão:
  - 13.5.1 – Ser fornecidos para cada time de forma a ser afixado nas laterais direita e esquerda dos veículos e, quando fornecidos, nos vidros traseiro e dianteiro, nesta ordem.
  - 13.5.2 – Conter o Número de cada time em letra de tamanho visível.
  - 13.5.3 - Serem distribuídos na largada promocional.
- 12.6 – Deverá ser realizado o Simulado da Prova, por Piloto e Navegador experientes em RAID, com as funções de:
  - 13.6.1 – Verificar a exatidão da planilha, quanto à marcação (distâncias), desenhos, referências e mensagens, corrigindo eventuais erros e omissões.
  - 13.6.2 – Verificar as médias de velocidades, adequando-as às condições de segurança quando julgado necessário.
- 12.7 - Obrigatoriamente deverá ser nomeado um Diretor de PC (Postos de Controle), que conheça a localização dos postos de controle, com as funções de:
  - 12.8.1 – Selecionar os membros dos PC.
  - 12.8.2 – Treinar e orientar os membros dos PC.
  - 12.8.3 – Posicionar os PC de forma adequada, no mínimo 15 minutos antes da hora de abertura de cada um. Para tal o Diretor de PC poderá contar com um ou mais Auxiliares, que conheçam as posições dos PC.
- 12.8 – Os membros dos PC (Postos de Controle) deverão ser selecionados dentre pessoas que conheçam o objetivo da prova de RAID.
- 12.9 – Obrigatoriamente deverá haver reunião antes de cada prova, com a presença de todos os PC. Os candidatos a PC que não comparecerem à reunião deverão ser substituídos.
- 12.10 - Os PC deverão passar por treinamento sobre suas funções.
- 12.11 – Quanto à apuração deverá:
  - 12.11.1 – A apuração de todas as etapas deverá ser coordenada por uma única pessoa, o Diretor de Apuração da Copa, de forma a se garantir um padrão único de apuração.



- 12.11.2 - O responsável pela apuração deverá estar no recinto de apuração antes do final da prova, e deverá receber cada máquina e fazer a conferência do conteúdo gravado na presença de cada PC, de forma a haver tempo para identificar e corrigir problemas que porventura tenham acontecido.
- 12.11.3 - Todos os PC's devem comparecer ao local da apuração, para entregar a(s) máquina(s) utilizada(s) e explicar possíveis problemas ocorridos.
- 12.12 – Obrigatoriamente um veículo (moto ou carro) da organização, no mínimo, deverá fazer o percurso da prova, após o último competidor, para servir como “limpa-trilhas”, prestando auxílio e dando orientações de socorro a times (=times) ou PCs que estejam no trajeto e fechando as porteiros. Os “limpa-trilhas” deverão ser identificados como apoio. Estes apoios não são responsáveis pelo resgate nem socorro médico. A função é detectar estes problemas e fornecer orientações quanto a providências possíveis.
- 12.13 – Nas inscrições em cada uma das etapas os competidores deverão ser orientados na seguinte seqüência:
- 12.13.1 – Primeiro, comparecer à Secretaria, para confirmar sua inscrição entregando os donativos. Neste ato os competidores receberão o kit contendo: as camisas; os Numerais de Porta; Termo de Responsabilidade; os Adesivos e o esquema de afixação; materiais publicitários; planilha de aferição.
- 12.13.2 – Segundo, comparecer à Secretaria da FMA, para verificar sua regularidade como piloto.
- 12.13.3 – Terceiro, levar o veículo para o Box de vistoria técnica, para que o procedimento seja efetuado pelos Comissários Desportivos.
- 12.13.4 – Quarto, com o visto dos Comissários, retornar à Secretaria de Prova, com a Ficha de Inscrição e o Termo de Responsabilidade devidamente assinados por piloto e navegador, para receber a planilha, no dia da prova, 30 minutos antes da hora de largada do primeiro carro.
- 12.14 – O Diretor de Prova deverá fazer no mínimo as seguintes comunicações aos pilotos:
- 12.14.1 - O Diretor de Prova deverá fazer o briefing antes da prova, na presença de todos os pilotos e navegadores, informando sobre detalhes da prova e sobre eventuais correções de planilha, até no máximo 30 minutos antes da largada.
- 12.14.2 - Os eventuais adiamentos da hora de largada deverão ser comunicados a todos os competidores e aos PC, com a devida antecedência.
- 12.14.3 - Antes de divulgar o resultado parcial o Diretor de Prova deverá explicar, no microfone, para todos os competidores, as ocorrências significativas ocorridas, como PC que tiveram que ser cancelados e o motivo.
- 12.14.4 - Antes de divulgar o resultado final e da premiação o Diretor de Prova deverá explicar, no microfone, para todos os competidores, as ocorrências significativas ocorridas, como recursos impetrados e seu julgamento, dúvidas levantadas e as providências tomadas.
- 12.15 - Divulgado o Resultado Parcial, e passados 30 minutos, para as categorias em que não houver recursos, deverá divulgado o resultado final e feita a entrega dos troféus aos cinco primeiros colocados, sem esperar os recursos das demais categorias.

### **13 - CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM**

13.1 - Os participantes cederão ao ORGANIZADOR, à FMA, ao PROMOTOR, aos PATROCINADORES, e aos CO-PATROCINADORES, sem qualquer restrição, seu direito de imagem, antes, durante e após os eventos/etapas, em fotos, publicações de qualquer natureza,

reportagens em revistas e jornais, bem como qualquer aparição na mídia falada, escrita ou eletrônica, em filmes, documentários e quaisquer outros meios de comunicação.

13.2 – Estão inclusos neste item a obrigatoriedade de comparecimento a possíveis eventos como Volta Promocional, Pista de Indoor ou de obstáculos compatíveis com os veículos, etc.

## **14 - DISPOSIÇÕES**

14.1 – O II Rally da Solidariedade de Betim - 2008 acontece sob a supervisão da FMA - Federação Mineira de Automobilismo e organização do Jeep Clube Minas Gerais.

14.2 - Todos os concorrentes inscritos nas categorias 4x4 deverão apresentar a Cédula Desportiva Nacional com validade para o exercício 2008 ou providenciar licença temporária no ato da inscrição.

14.3 - Qualquer desrespeito ao Diretor de Prova, membros da Organização, oficiais da FMA ou a qualquer competidor será punido com a exclusão ou desclassificação sumária do infrator, e o time não terá direito à devolução dos valores pagos.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2008.

## **II Rally da Solidariedade de Betim - 2008**

Prefeitura Municipal de Betim  
Secretaria de Turismo  
Promotora

**Conselho Técnico Desportivo Mineiro FMA**  
Antônio Manoel dos Santos  
Presidente

**Federação Mineira de Automobilismo**  
Pedro Sereno de Mattos  
Presidente